



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.479**  
de 22 de junho de 2023.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Rodrigo Rodrigues)*

*"Institui a Semana de Orientação e Combate ao Diabetes".*

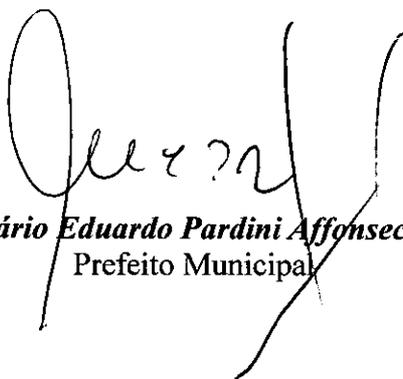
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Orientação e Combate ao Diabetes", a ser promovida anualmente na semana do dia 14 de novembro; em que se celebra o Dia Mundial do Diabetes.

Parágrafo único. A semana integrará o Calendário Oficial do Município e tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância da orientação, prevenção e controle da doença, alertando a sociedade acerca deste problema de saúde pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2023.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente